



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03 /2006

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 187 / 2006
CM-PALMITAL 05/06/06
Ref:

Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

INCLUI NO CALENDÁRIO FOLCLÓRICO E
TURÍSTICO, FESTA JULINA DA APAE.

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:-

Artigo 1º - Fica incluído no artigo 1º da Lei nº 2.128 de 13 de fevereiro de 2006 que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico e Turístico do Município de Palmital, a Festa Julina da APAE, que se realiza, anualmente, no mês de julho, em nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de junho de 2006.

AS COMISSÕES DE:
Justiça
e Finanças
C. M. Palmital, em 05/06/06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

APROVADO
EM 1a e 2a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO Ordinária DB 19/06/06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 19/06/06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20/06/06
OFÍCIO N. 144/06
Ref.
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Justifico o presente projeto por ser a Festa Julina da APAE que promove, além do lazer para a população, a arrecadação de fundos em prol da manutenção da entidade, que visa o bem estar das pessoas portadoras de deficiência.

A partir do momento em que esta for incluída no calendário, a Prefeitura poderá firmar convênio com a APAE, auxiliando ainda mais na realização das festividades.

Portanto nada mais justo que atender ao pedido da diretoria da APAE, que trabalha com toda a dedicação nesta nobre atividade, em benefício de nossa sociedade.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de junho de 2006.

Homero Marques Filho
HOMERO MARQUES FILHO
Vereador